



(*) DECRETO RIO Nº 50821 DE 13 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.705.489,01, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00091,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.705.489,01 (três milhões, setecentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Conservação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F F	F 141	C 4	G 4	M 90	E 51	D 52	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1502.15451.02001.143	F	141	4	4	90	51	52	9º / III		3.500.000,00	-
	F	300	4	4	90	51	79	9º / V		205.489,01	-
Total SMI										3.705.489,01	-
4301.15452.00712.778	F	141	3	3	90	39	06		III	-	3.500.000,00
Total SECONSERVA										-	3.500.000,00
Superávit apurado em balanço	F	300							I	-	205.489,01
TOTAL FISCAL										3.705.489,01	3.705.489,01
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										3.705.489,01	3.705.489,01

Relação das Ações

1143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
2778 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS

Relação das Fontes de Recursos

141 - ROYALTIES DO PETRÓLEO
300 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

Relação das ND

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1502.1545102001.143	1223	3.373.788,48	-
1502.1545102001.143	2016	331.700,53	-
4301.1545200712.778	4136	-	3.500.000,00

Relação das Ações
1143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
2778 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS

Relação dos Produtos
1223 - OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSTRUÍDA
2016 - OBRA DE ARTE ESPECIAL RECUPERADA
4136 - LOGRADOURO CONSERVADO

Omitido no D.O. Rio de 16/05/2022.